



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 338/2019, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

“DESIGNA COLABORADORES SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS NÃO RELACIONADAS NA PORTARIA Nº 177, DE 13 DE ABRIL DE 2018.”

CARLOS AUGUSTO DUARTE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 032/2019 e conforme dispõe os artigos 6º e 11 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de General Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo das secretarias municipais não relacionadas na Portaria nº 177, de 13 de abril de 2018, para acompanhar e fiscalizar, sem ônus para esta Municipalidade, a execução do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Município de General Câmara e o(s) contratado(s):

Servidor	Lotação
Braulio Thesing	Secretaria Municipal de Agricultura
Carlos Alberto Freitas da Silva	Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer
Jordão Oliveira da Silva	Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Econômico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e vigorará até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 19 de junho
de 2019.

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração